



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal

Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia - SAENG

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
POR ESCOPO PARA DEMOLIÇÃO PARCIAL
DE PRÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL EM MARABÁ/PA.**

O Fiscal Técnico do contrato SRRF02 09/2025, designado pela Portaria SRRF02 N° 966, de 02 de junho de 2025, SUPERITENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL SRRF02, após examinar e verificar o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, conforme consta do Processo n° 10280.724908/2024-42, cuja execução está sob a responsabilidade técnica da empresa CARVALHO SOUZA ENGENHARIA (CNPJ n° 38.208.932/0001-05), cujo preposto do referido contrato é o Sr. WALDIR ROSA CARVALHO (CREA: 969937PA), tendo constatado que todas as condições do contrato foram cumpridas, o serviço é considerado aceito provisoriamente. Após a emissão deste termo, inicia-se o prazo de até trinta dias para o recebimento definitivo. Ressalto que este ato não exime a empresa contratada da responsabilidade por eventuais correções ou reparos que se façam necessários, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções que venham a ser identificados posteriormente, conforme previsto na legislação aplicável e nos termos do contrato.

Belém / PA, 04 de junho de 2025.

<i>Assinado e datado digitalmente</i>
Luiz Carlos Pinto dos Santos
Técnico em Edificações
SA3: nº 3372087

Nome do Representante Legal

CPF nº

Representante legal da Contratada